

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº1461 de 26/07/01

DECRETO Nº 10.300/2001
de 23 de julho de 2001

Dispõe sobre a designação de
Embaixadora da Cidade de São José dos
Campos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes do inciso IX, do artigo 93, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que as atividades desenvolvidas pela Embaixadora Joseense, na condição de membro do Rotary Clube Internacional, são extremamente relevantes para o Município;

CONSIDERANDO que a Embaixadora Joseense em questão estará viajando para o exterior e mantendo contato com jovens do mundo inteiro;

CONSIDERANDO que esse intercâmbio precisa ser estimulado e incentivado pelo Poder Público Municipal, uma vez que representa, em si mesmo, uma vantagem comparativa de São José dos Campos em relação a outros municípios brasileiros, o fato de possuir entre os seus colaboradores indiretos cidadãos como os Embaixadores Juniores, sempre dedicados à tarefa de interesse humanitário e sempre divulgando, por onde passam, a excelência do Município e do País,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica designada **Juliana Maria dos Santos Maio** como Embaixadora da Cidade de São José dos Campos.

Art. 2º. Para melhor desenvolvimento das atividades em apreço, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, através de sua Assessoria de Promoção e Captação de Empreendimentos, em conjunto com a Assessoria de Relações Públicas do Gabinete do Prefeito, providenciará material de divulgação do Município.

Art. 3º. O desempenho da função de Embaixadora da Cidade de São José dos Campos não será remunerado, mas considerado serviço relevante prestado ao Município.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

Cont. Decreto nº 10.300/2001 - fls. 02.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 23 de julho
de 2001.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e três dias do mês de
julho do ano de dois mil e um.


William de Souza Freitas
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos